



Procedimento concursal para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem

ATA NÚMERO ONZE

Aos dez dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9 horas, reuniu na sala 2, do Auditório Alexandre Moreira, do Centro Hospitalar e Universitário de Santo António, EPE, sito no Largo Professor Abel Salazar, o Júri nomeado por deliberação do CA em 1 de Junho de 2022, para o procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, de quinze (15) postos de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro gestor das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, ao abrigo do despacho nº 4046/2022, de sete de abril, autorizado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, retificado a vinte e dois de abril, com a declaração de retificação nº 341/2022, que serão a deduzir no número global definidos nos referidos despachos. -----

Estiveram presentes nesta reunião: -----

- Presidente, Alfredo Eduardo Argulho Alves, Enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar Universitário de Santo António; EPE. -----
- 1ª Vogal Efetiva e Substituta do Presidente, Maria Helena Cordeiro Relvão, Vogal do Conselho Clínico de Saúde Oeste Sul; -----
- 2ª Vogal Suplente e com funções de secretariado, Sara Maria Ferreira Pinto, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE. -----

Decidiu a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 - Promover a prova pública de discussão curricular aos candidatos do procedimento concursal de enfermeiro gestor que foram aprovados no método imediatamente anterior (avaliação curricular). -----

Considerando o número de candidatos, o planeamento para a realização da prova pública de discussão curricular foi programado para sete dias (10, 11, 13, 17, 18, 19 e 20 de abril 2023) sendo este o primeiro dia(10/4/2023) e para um total de seis candidatos. -----

A prova pública de discussão curricular (PPDC), foi desenvolvida de acordo com o artigo 8.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. -----

A PPDC visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, a sua capacidade de gestão e liderança e a sua capacidade estratégica de intervenção e negociação, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a prova, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, argumentação e clareza do discurso, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. -----

Foi explicado a todos os candidatos o conteúdo do artigo 8.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e cumprido, nomeadamente o que visa a prova, em que incide, a distribuição dos tempos 15 (quinze) minutos iniciais destinados ao candidato para a exposição do seu currículo profissional e do seu projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem, 20 (vinte)

minutos para o júri formular perguntas e 25 (vinte e cinco) minutos a utilizar pelo candidato na sua defesa final). -----

O Júri assegurou que a prova fosse pública, divulgando o local, data e hora adequadamente aquando da publicitação da Ata Nº 10 (9/032023). -----

Tendo o júri avaliado previamente o currículo e o projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem de cada candidato, permitiu acompanhar adequadamente a exposição de cada candidato e formular perguntas para determinar o preconizado no ponto 1 e 2, do artigo 8.º, da Portaria 153/2020, de 23 de junho. -----

Os resultados da prova pública de discussão curricular e do projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem, são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, numa escala de 0 a 20 valores, tendo como critérios os previstos no ponto 5, do artigo 8.º, da Portaria n.º 153 / 2020, de 23 de junho, bem como a utilização da grelha de avaliação definida na ata n.º 1, publicitada a 2 de Setembro de 2022 e com a correção publicada na ata Nº 2, sendo a seguinte: -----

PARÂMETRO	CRITÉRIO	ESCALA AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO*	AVALIAÇÃO
A = Capacidade de comunicação, de argumentação e clareza no discurso usando uma linguagem técnica até um máximo de 6 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Impercetível e insegura	de 0 até 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Confusa e vaga	>0,5 a 1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Hesitante, perturbado	> 1 a ≤3 valor	1,4 1,8 2,2 2,6 3,0	
	Clara, fluente	>3 a ≤5 valor	3,4 3,8 4,2 4,6 5,0	
	Precisa, segura	>5 a 6 valor	5,2 5,4 5,6 5,8 6,0	
B = Coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais até um máximo de 4 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Incongruente	de 0 até 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Confuso no seu raciocínio	> 0,5 a ≤1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Coerência com ideias claras	> 1 a ≤2 valores	1,2 1,4 1,6 1,8 2,0	
	Coerência, vivacidade, ordem e método	> 2 a ≤3 valores	2,2 2,4 2,6 2,8 3,0	
	Criativo	> 3 a ≤4 valores	3,2 3,4 3,6 3,8 4,0	
C = Contributo para o desenvolvimento profissional da equipa até um máximo de 4 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Irrelevantes contributos	de 0 a 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Insuficientes contributos e sem fundamentação	> 0,5 a ≤1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Com adequados contributos mas com deficiente fundamentação	>1 a ≤2 valores	1,2 1,4 1,6 1,8 2,0	
	Bons contributos, com boa fundamentação	> 2 a ≤3 valores	2,2 2,4 2,6 2,8 3,0	
	Muitos bons contributos, e muita boa fundamentação	> de 3 a ≤4 valores	3,2 3,4 3,6 3,8 4,0	
D = Contributo para uma liderança eficaz que conduza á motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores até um máximo de 6 valores, subdivididos nos seguintes critérios:	Irrelevantes contributos	de 0 a 0,5 valor	0,1 0,2 0,3 0,4 0,5	
	Insuficientes contributos e sem fundamentação	> 0,5 a ≤1 valor	0,6 0,7 0,8 0,9 1,0	
	Com contributos, mas com deficiente fundamentação	> 1 a ≤2 valores	1,2 1,4 1,6 1,8 2,0	
	Demonstra capacidade de motivação da equipa, fundamentada e alinhada com os objetivos estratégicos da Instituição	> 2 a ≤4 valores	2,4 2,8 3,2 3,6 4,0	
	Evidencia capacidade de motivação da equipa, atento a importância da produtividade e valorização dos resultados em saúde e fundamenta com indicadores	> 4 a ≤6 valores	4,4 4,8 5,2 5,6 6,0	

* Escala de valoração com a aplicação dos atributos (totalmente, muito, razoável, pouco e nada) conforme definidos no anexo 2, da ata Nº1 e correção efetuada na ata Nº2.

Para efeitos de classificação de candidatos na PPDC, neste dia, para a referência A, o júri depois de atribuir a nota individualmente (em anexo) e depois da aplicação da fórmula ((A+B+C+D)/3), deliberou aprovar as atribuições das seguintes classificações: -----

Referência A- Lista de classificação obtida na Prova Pública de Discussão Curricular, do concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar nos Serviços de Bloco Operatório, Cuidados Intensivos e Urgência. -----

Nome	PPDC (A+B+C+D)/3	Anexos	Observações	A (notas)			B (notas)			C (notas)			D (notas)		
				Pres.	1ª Vogal	2ª Vogal	Pres.	1ª Vogal	2ª Vogal	Pres.	1ª Vogal	2ª Vogal	Pres.	1ª Vogal	2ª Vogal
José António Pinho da Silva	13,20	1 a 3		3,80	3,80	4,20	2,80	3,00	2,80	2,80	3,00	2,60	4,00	3,20	3,60
Nelson Gabriel Gomes Ferreira Coimbra	13,53	4 a 6		3,80	4,20	4,20	3,00	3,00	2,80	3,00	3,00	2,80	4,00	3,20	3,60
Manuel Rocha de Sousa Saraiva	13,07	7 a 9		3,80	3,40	3,80	2,80	3,00	2,80	2,60	2,60	2,80	4,00	4,00	3,60
Lucinda das Neves Afonso Roque Leal	11,07	10 a 12		3,40	3,40	3,40	2,00	2,00	2,00	2,20	2,00	2,00	3,60	3,60	3,60
Fernando Manuel Ferreira Nunes	11,07	13 a 15		3,40	3,40	3,40	2,00	2,00	2,00	2,20	2,00	2,00	3,60	3,60	3,60
Manuel Fernando Ribeiro da Silva	11,73	16 a 18		3,40	3,80	3,40	2,80	2,40	2,60	2,60	2,40	2,60	3,20	2,80	3,20

Por nada mais haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião às 20 h 00 m (vinte horas) e, para que conste, foi lavrada a ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Porto e Centro Hospitalar Universitário de Santo António, 10 de abril de 2023

O Júri:

Presidente do Júri: Alfredo Eduardo Argulho Alves
Alfredo Eduardo Argulho Alves

1º Vogal Efetivo: Maria Helena Cordeiro Relvão
Maria Helena Cordeiro Relvão

2º Vogal Suplente: Sara Maria Ferreira Pinto
Sara Maria Ferreira Pinto